



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8H5A-BJBCH-GWA6S-9LB65>

CERTIDÃO:

Eu, Celine Aika Yoshura,
Escrevente Substituta, desta
serventia de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas, desta cidade e
comarca de Piedade, Estado de São
Paulo, etc.

: : - - - - : :

Certifico em atenção ao protocolo eletrônico n. S23090595251D, revendo neste Cartório os livros nele existentes, verifiquei que as fls. 224 do livro 3 U, foi transcrita em 21 de outubro de 1969, sob o n **20.269**, reg. ant. n. 17.111, a Escritura de Venda e Compra, lavrada em 8 de outubro de 1969, nas notas do 2º tabelião, desta cidade, Irineu Marciano, Lº n. 90, fls. 92 a s/vº, pela qual se verifica que; **PEDRO ISHIMOTO**, maior, solteiro, brasileiro, lavrador, residente no Bairro do Sarapuí, deste município, adquiriu de Silvino Fernandes Rodrigues, viúvo, brasileiro, proprietário, residente em Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba, à Rua C. Jesuino, 26, pela importância de Ncr\$ 2.000 (Dois mil cruzeiros novos), padrão monetário daquela época, **UM IMÓVEL**, constituído pelo lote n. sete - 7 - , com a área de 4,45,00 hectares ou 44.500 mts.2, localizado no Bairro do Ribeirão Grande ou Sarapuí, Município e comarca de Piedade, dividido pela forma seguinte: “Principia em um marco na beira do arroio e desce por este dividindo com Oikawa - japonês passando por uma barrinha, até outro marco; faz ângulo à direita e



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8H5A-BJBCH-GWA6S-9LB65>

segue com o rumo de N 56° 21'E 315 mts. dividindo com o lote n. 6 de José Rodrigues Fernandes, até outro marco; faz ângulo à direita e segue com o rumo de S 3° E 272 mts. dividindo com o lote n. 3 de Joaquim Fernandes Rodrigues, até o marco onde principiou. Cadastrado no IBRA sob n. 411000604185, em nome do vendedor, com a área de 4,4 hectares, módulo 30, n. de módulos 0,14 fração mínima de parcelamento 4,4 - Imposto pago em 8-10-1969

Averbações: Esta coluna encontra-se em branco.....

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da transcrição a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei n. 6.015/7, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Foi extraído sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 40,91

Piedade, terça-feira, 3 de outubro de 2023.

ESTADO: R\$ 11,63

SEC.FAZ: R\$ 7,96

REG. CIVIL: R\$ 2,15

TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,81

IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,96

MIN. PÚBLICO: R\$ 2,05

TOTAL: R\$ 69,47

GUIA DE RECOLHIMENTO: 186

PROTOCOLO Nº90335

Selo Digital 1202873C3000000006402023L

Celine Aika Yoshiura

Escrevente Substituta

As certidões do Registro de Imóveis podem ser
solicitadas pela plataforma regstradores.onr.gov.br,
sem intermediários.

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal 93.240/1986, e letra "c" do item 15 do Capítulo XVI do Provimento CGJ 58/1989, é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.

